



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 237/17

DE 11 / 04 / 2.017

Muriel Portolanete
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.656

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição anual em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná – COGEMAS – PR

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.656, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição anual em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná – COGEMAS – PR, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 6º da Lei Orgânica e com o atual entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2017.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.656, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2017.

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro